



HSBC do Rio é condenado a pagar R\$ 0,40 para cliente

O banco HSBC está obrigado a pagar R\$ 0,40 a uma cliente por causa das perdas monetárias em sua caderneta de poupança com a correção da URV para Real, em julho de 1994. A decisão é da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro.

Os desembargadores rejeitaram recurso do banco, que pediu a revisão da sentença do juiz da 3ª Vara Cível do Fórum Regional de Campo Grande. Cabe recurso. A informação é do TJ do Rio.

O relator, desembargador Maurício Caldas Lopes, ficou indignado com o fato de o banco querer “convocar um colegiado” e “pagar 1000% de custas a mais do que iria se pagar pelo que foi pedido pela autora”. Segundo ele, “parece brincadeira, mas é verdade”.

O desembargador negou o pedido do HSBC por falta de provas. O banco alegou que não tinha legitimidade, já que a conta foi aberta na época pelo Banco Bamerindus. “Não houve provas de que essa conta de ativos não estivesse nas contas transferidas para o HSBC”, ressaltou o relator.

Em 2002, Janice Araújo da Silva entrou com ação de cobrança contra o HSBC. Alegou que sofreu perdas monetárias em sua caderneta de poupança com a correção da URV para Real, ocorrida em julho de 1994. A cliente pediu R\$ 3,8 mil. No entanto, os cálculos do contador que fez a perícia do processo apontaram uma diferença de apenas R\$ 0,40.

Date Created

16/03/2005